



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Rafael Miguel Delfino

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Pedro Pessoa Temer

Rodrigo Borgo Feitosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 78834309

ORDEM DE FORNECIMENTO
053/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ELAINE LOPES PINTO - ME.

OBJETO: Aquisição com instalação de placa de identificação.

VALOR TOTAL: R\$ 17.113,80 (dezesete mil, cento e trez reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 21 de março de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral

Protocolo 385415

CONTRATO 004/2018 Processo nº. 80074111

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ELEVADORES MILÊNIO LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador para o Núcleo de Vila Velha e 01 (um) elevador da Sede Administrativa.

VALOR TOTAL MENSAL MÁXIMO: R\$ 1.351,00 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e terá duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39

e Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 22 de março de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral

Protocolo 385477

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 212 DE 21 DE MARÇO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Mariah Soares da Paixão** nos dias 02/04 a 06/04/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 385498

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES - RESOLUÇÃO Nº 5.375

Dispõe sobre a instituição do Certificado "Vistoria Legal".

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Certificado "Vistoria Legal", que será concedido às obras públicas e privadas que atendam ao disposto nesta Resolução.

§ 1º A Comissão de Infraestrutura, de Desenvolvimento Urbano e

Regional, de Mobilidade Urbana e de Logística da Assembleia Legislativa do Espírito Santo - COINFRA/ALES será responsável pela emissão do Certificado de que trata o *caput*, após a vistoria, desde que atendidos aos requisitos estabelecidos no art. 2º.

§ 2º Para realizar a vistoria, a COINFRA/ALES poderá contar com o auxílio da Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, conforme Termo de Cooperação Técnica constante no processo nº 171532 e publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 03 de outubro de 2017.

Art. 2º O Certificado "Vistoria Legal" é um título meritório concedido àquelas obras mencionadas no *caput* do art. 1º, que tenham se submetido à visita técnica de vistoria da COINFRA/ALES.

Parágrafo único. Para a concessão do Certificado "Vistoria Legal" às obras públicas, é necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

I - cumprimento integral dos itens previstos no Edital de contratação do executor da obra;

II - cumprimento integral das normas de manutenção preventiva;

III - previsão contratual de garantia de qualidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 20 de março de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

Protocolo 385469

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia

Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Visual Sistemas Eletrônicos LTDA.

OBJETO: O objeto do termo aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato, com início em 20 de março de 2018 e término no dia 19 de março de 2019.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 213.049,44 (duzentos e treze mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

PROCESSO: 172829

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em Vitória, 21 de março de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral

Protocolo 385459

Publicações de Terceiros

NOVA ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ Nº 17.930.767/0001-12, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Municipal de Operação - LMO, por meio do processo Nº 39.0872014 - para a atividade (23.01) - Posto de abastecimento de combustíveis e troca de óleo, localizado na Avenida Doutor Milton David, Nº 1257, Nova Almeida Centro - Serra/ES.

Protocolo 382176

COMUNICADO

W.V. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº63347/2017, Licença LMAR, para Atividade de "Supermercados e hipermercados com atividades de... (Cód 12.25), na localidade de R. Daniela Perez, S/N, Barramares, Vila Velha/ES.

Protocolo 382413